# Eleições CAD e CONSUNI

No dia 16 de novembro será realizada a eleição para o Conselho de Administração — CAD e Conselho Universitário — CONSUNI, promovida pelo SINTFUB, para a escolha dos representantes dos trabalhadores técnico-administrativos da UnB nesses conselhos. As inscrições já estão abertas e podem participar quaisquer servidores da ativa, independentemente de ser ou não sindicalizado. Temos uma representação de nove pessoas no CONSUNI e sete no CAD.

A votação acontece no dia 16, das 8hs às 18hs; com exceção dos seguintes setores que funcionam em regime de plantão: HUB, BCE e DISEG com horário de 7hs às 19hs. A apuração acontece no dia 17, a partir das 9hs, no Auditório Antônio Rodrigues, na sede do SINTFUB.

Os interessados em representar a categoria podem se inscrever na secretaria do SINTFUB e na subsede HUB até o próximo dia 27 de outubro, das 8hs às 17hs.

## O que são esses conselhos

As universidades funcionam com uma gestão colegiada, onde as decisões são tomadas dentro de conselhos e câmaras. O principal deles é o CONSUNI, onde são discutidas as principais políticas da Universidade e serve de instância de recurso, para as decisões advindas de outros conselhos. Além do CAD e do CONSUNI existem o Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão — CEPE, Conselho Comunitário e Conselho Diretor.

Ligados aos conselhos, existem as câmaras e comissões, que geralmente são formadas pelos seus membros. A exemplo da Câmara de Gestão de Pessoas — CGP e da Câmara de Administração e Planejamento — CPLAD — que têm representação dos trabalhadores técnico-administrativos e são formadas por membros do CAD. Na página da UnB, podemos ver a composição de conselhos e câmaras, além das decisões tomadas, neste link:

### https://unb.br/administrativo/conselhos-e-camaras.

## A importância da nossa participação

Nossa luta por eleições paritárias passa também por composição paritária nos conselhos, o que significa termos, nas decisões, o mesmo peso que têm os professores. Somos minoria, pois existe lei que garante peso de 70% para os docentes, na consulta e também nos conselhos. Mas existe espaço para lutar por paridade, como como já está previsto na lei dos institutos, LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008.

Art. 9° Cada Instituto Federal é organizado em estrutura multicampi, com proposta orçamentária anual identificada para cada campus e a reitoria, exceto no que diz respeito a pessoal, encargos sociais e benefícios aos servidores.

.....

- 3º O Conselho Superior, de caráter consultivo e deliberativo, será composto por representantes dos docentes, dos estudantes, dos servidores técnico-administrativos, dos egressos da instituição, da sociedade civil, do Ministério da Educação e do Colégio de Dirigentes do Instituto Federal, assegurando-se a representação paritária dos segmentos que compõem a comunidade acadêmica.
- Art. 12. Os Reitores serão nomeados pelo Presidente da República, para mandato de 4 (quatro) anos, permitida uma recondução, após processo de consulta à comunidade escolar do respectivo Instituto Federal, atribuindo-se o peso de 1/3 (um terço) para a manifestação do corpo docente, de 1/3 (um terço) para a manifestação dos servidores técnico-administrativos e de 1/3 (um terço) para a manifestação do corpo discente.

#### Como funcionam os conselhos e câmaras?

Para cada discussão posta, é nomeado(a) um relator ou comissão

de relatoria, que apresenta um parecer em que pode ou não sugerir modificações à proposta e, depois de pautado no respectivo conselho ou câmara, o parecer do relator vai a voto.

Mesmo sendo minoria, devemos ocupar esse espaço e fazer dele uma trincheira de luta pela melhoria nas condições de trabalho para os servidores. A forma de atuar é com o conselheiro se propondo a fazer parte de todas as comissões de relatoria, quando estiverem em discussão temas de interesse da categoria, ou seja, dos trabalhadores técnico-administrativos. Essa forma de atuação é importante porque, numa comissão de relatoria formada por 3 ou 5 pessoas, é possível conseguir mudar resoluções a nosso favor, pois no plenário dos conselhos e câmaras somos minoria e dificilmente conseguiríamos alterar algo lá, já que os conselhos têm tradição de referendar o trabalho realizado pelas comissões. Como membros podemos também pautar assuntos que julguemos importantes para a nossa categoria.

As discussões de nossos interesses acontecem, principalmente no CAD, na CGP e CEPLAD. Nas duas câmaras em questão, para participar, tem que ser membro da CAD.

Regimento Eleitoral — CAD-CONSUNI-2023 (1)

EDITAL CAD-CONSUNI — 2023 (1)